

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Ao Seis dias do mês de março de 2017 (06/03/2017), deu-se início a Reunião ordinária no Prédio da Câmara Municipal, às 18:00 h (MT). Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Edil Jorge Antônio de Melo, titular do cargo, terminando por formar a Mesa, com o Vereador Henrique Cândido de Moraes – 1º Secretário. Procedida à verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: André Buono Leal, Clodoaldo José Fernandes, Deusdete Teodoro de Resende, Henrique Candido de Moraes, José Airton de Andrade, Jorge Antonio de Melo, Marcos Aurélio da Silva, Marilzan Nunes da Costa, Paulo Lopes Rodrigues, Sylvia Maia Santos Berigo e Vanderlei Luiz Marques. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e solicitou que o Vereador Henrique Cândido de Moraes fizesse a leitura de um versículo. Na sequência deu-se início à **MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO:** Projeto de Decreto nº 001/2017 que “Dispõe sobre a rejeição das contas de governo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, referente ao exercício de 2015”, de autoria dos Vereadores Vanderlei Luiz Marques e André Buono Leal, membros da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização. O Projeto de Decreto foi lido, levado a discussão e votação, obtendo 06 (seis) votos favoráveis – dos vereadores: Vanderlei Luiz Marques, André Buono Leal, Henrique Cândido Moraes, Deusdete Teodoro de Rezende, Clodoaldo José Fernandes e Jorge Antônio de Melo; 05 (cinco) vereadores votaram contrário à aprovação do Projeto, quais sejam: Marcos Aurélio da Silva; Sylvia Maia Santos Berigo; Marilzan Nunes da Costa; Paulo Lopes Rodrigues; e José Airton de Andrade, ficando o Projeto de Decreto 001/2017 reprovado, por ser matéria que exige dois terços dos votos para aprovação. Nada mais havendo a tratar, o

Excelentíssimo Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

André Buono Leal

Clodoaldo José Fernandes

Deusdete Teodoro de Resende

Henrique Cândido de Moraes

José Airton de Andrade

Jorge Antonio de Melo

Marcos Aurélio da Silva

Marilzan Nunes da Costa

Paulo Lopes Rodrigues

Sylvia Maia Santos Berigo

Vanderlei Luiz Marques
